



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 28/12/2022 ÀS 09h00**

**LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

## **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022.**

Às nove horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações do Município de Novais, localizada na Rua: Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Liziani Aparecida Pivetta, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão: Sra. Josiane Catarina dos Santos e a Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de abertura dos envelopes documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 10/2022, Processo Licitatório nº 062/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E EXECUÇÃO DE CALÇADAS** no Conjunto Habitacional “José Barreira”, em atendimento ao Termo de Convênio SPdoc nº SH – 1219439/2021, firmado junto à Secretaria de Habitação e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital, das seguintes empresas participantes: -----

**C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114, estabelecida na Rua Vanderlei Volpe, nº 443, Jardim Astúrias, CEP 15.041-638, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sem representante presente -----

**S. A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.708.083/0001-18 e Inscrição Estadual nº 529.027.295.113, com sede na Rua Willian Luis Vaccari, nº 71, Conjunto Habitacional Benedito Antônio Falcão, CEP: 15.830-000, na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, sem representante presente -----

Declara aberta a sessão pela Sra. Presidente, a mesma solicitou aos membros da Comissão que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. -----

Ato contínuo, a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame e rubrica. -----

Os acervos técnicos foram analisados e conferidos pela Engenheira Responsável, Sra. Daiane Marcondes Gallerani Rodrigues, que analisando seu conteúdo, manifestou-se favorável quanto a

**Fone (17) 3561-8780**

1

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

empresa a C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA-ME e desfavorável quanto a empresa S. A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – ME. -----

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa da documentação de habilitação, constatou e decidiu que: -----

Quanto à empresa **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.749.021/0001-68 e Inscrição Estadual nº 647.554.639.114, estabelecida na Rua Vanderlei Volpe, nº 443, Jardim Astúrias, CEP 15.041-638, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sem representante presente, após a minuciosa análise da documentação constatou-se que a empresa participante apresentou garantia de participação com prazo de validade inferior, conforme solicitado no subitem 3.1.4. Qualificação econômico-financeira, alínea g<sup>2</sup>, restando inabilitada. ---

Quanto à empresa **S. A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.708.083/0001-18 e Inscrição Estadual nº 529.027.295.113, com sede na Rua Willian Luis Vaccari, nº 71, Conjunto Habitacional Benedito Antônio Falcão, CEP: 15.830-000, na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, sem representante presente, após a minuciosa análise da documentação constatou-se que a empresa participante apresentou Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal vencida o que lhe poderia ser concedido o prazo previsto em lei para substituição da mesma, entretanto cabe ressaltar que a empresa deixou de apresentar acervo técnico com atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme subitem 3.1.3.1. Operacional, alínea b, restando inabilitada, pelo segundo, conforme decisão da engenheira responsável. -----

Por fim, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação, declarou a licitação **FRACASSADA** e informou que o resultado quanto aos documentos de habilitação deverá ser publicado na imprensa oficial do Estado de São Paulo, a partir do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação de recurso, na forma do art. 109, I, "a" da lei nº 8.666/93. Em nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão Sra. Liziani Aparecida Pivetta, encerrou a sessão, lavrando-se à presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim Josiane Catarina dos Santos, que secretariei a sessão. Comissão Permanente de Licitações do Município de Novais.

**LIZIANI APARECIDA PIVETTA**  
Presidente / Comissão de Licitação

**JOSIANE CATARINA DOS SANTOS**  
Membro / Comissão de Licitação

**ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA**  
Membro / Comissão de Licitação



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

**DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES**

Engenheiro Civil CREA-SP nº 507.018.059.6/D

## MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

### Processo de Licitação nº 062/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO - Tomada de Preços nº 10/2022, Processo Licitatório nº 062/2022. O Município de Novais, Estado de São Paulo, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições editalícias, TORNA PÚBLICO aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação apresentados na sessão pública, realizada em 28/12/2022 as 09:00 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E EXECUÇÃO DE CALÇADAS** no Conjunto Habitacional “José Barreira”, em atendimento ao Termo de Convênio SPdoc nº SH – 1219439/2021, firmado junto à Secretaria de Habitação e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital, julgou e declara o seguinte resultado: Quanto à empresa **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.749.021/0001-68, apresentou garantia de participação com prazo de validade inferior, conforme solicitado no subitem 3.1.4. Qualificação econômico-financeira, alínea g<sup>2</sup>, **restando inabilitada** e Quanto à empresa **S. A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.708.083/0001-18, apresentou Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal vencida o que lhe poderia ser concedido o prazo previsto em lei para substituição da mesma, entretanto cabe ressaltar que a empresa deixou de apresentar acervo técnico com atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme subitem 3.1.3.1. Operacional, alínea b, **restando inabilitada**, pelo segundo, conforme decisão da engenheira responsável. Portanto a licitação fora declarada **FRACASSADA**. Para fins do disposto no Art. 109, Inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE. Município de Novais/SP, 28 de dezembro de 2022. Comissão de Licitação.

Fone (17) 3561-8780

3

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)